



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.883, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a acumulação de cargos à servidora municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 266/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora Elisângela Cristina Brito Lopes, portadora do RG/SP nº 21.170.950-5, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - Inglês, lotada na EMEF Professor Alberto Arradi, autorizada a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II, exercido na E. E. Cônego Francisco Ferreira Delgado Jr, no Município da Estância Turística de Barra Bonita, durante o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo